

Mario DRAGHI

*Presidente*

Nuno Melo  
Deputado do Parlamento Europeu  
Parlamento Europeu  
60, rue Wiertz  
B-1047 Bruxelas

Frankfurt am Main, 1 de julho de 2013

L/MD/13/409

**Assunto: Sua carta**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Deputado Nuno Melo,

Agradeço a sua carta, que me foi remetida por Sharon Bowles, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu, por ofício datado de 16 de abril de 2013.

No que respeita à questão sobre se existe, na realidade, o risco de fecho de bancos na área do euro, o Banco Central Europeu (BCE) não detém presentemente a responsabilidade pela supervisão bancária e, por conseguinte, não é a autoridade adequada para responder a esta pergunta.

Relativamente à segunda questão, o estabelecimento de uma união bancária é essencial para pôr termo à espiral de reações negativas entre instituições bancárias e Estados soberanos e para fazer face à atual fragmentação dos mercados financeiros, bem como para restabelecer o funcionamento adequado do mecanismo de transmissão da política monetária. A instituição do Mecanismo Único de Supervisão e de um Mecanismo Único de Resolução deverá melhorar a capacidade das autoridades de supervisão em termos da prevenção e gestão de eventuais problemas dos bancos numa fase precoce.

No tocante à questão da recapitalização dos bancos no futuro, a proposta de regulamento do Conselho relativo ao Mecanismo Único de Supervisão estabelece que o BCE, em cooperação com as autoridades de supervisão nacionais, realizará uma avaliação aprofundada do balanço de, pelo menos, os bancos sob a sua

supervisão direta. Este exercício constituirá uma importante etapa preliminar no sentido de obter uma perspectiva clara da situação dos bancos na área do euro. A futura diretiva que estabelece um enquadramento para a recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento introduzirá um enquadramento claro para lidar com a resolução.

Com os melhores cumprimentos,

[assinado]

Mario Draghi